

e a população da UGRHI-18 quanto à “Revisão e Atualização do Plano de Bacia Hidrográfica da fase de prognóstico” A apresentação foi dividida por setores: no dia 16/08 o tema foi Saneamento, dia 17/08 o tema foi Agropecuária e no dia 18/08 o tema foi Indústria. Continuando, o CBH-SJD participou do XXIV ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas), que aconteceu de 22 a 26/08/2022 em Foz do Iguaçu – PR, cujo tema foi “Gestão da Água e Responsabilidade de Todos”, cujos objetivos foram discutir o peso dos comitês nos temas e desafios materializados nos eixos do ENCOB, refletir sobre o papel dos comitês enquanto instância de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, trazer ferramentas metodológicas para a atuação dos comitês, compartilhar experiências e práticas de referências em torno dos principais temas do Encontro e construir estratégias de fortalecimento dos comitês no Sindicato Nacional dos Comitês – SINGREH. Gostariamos novamente de ressaltar a divulgação nas redes sociais do Comitê onde estamos sempre atualizando as informações referentes aos trabalhos desenvolvidos e informações voltadas aos recursos hídricos. Para quem possui informações nessa temática e quiser contribuir conosco, basta enviar e-mail para comitesjd@gmail.com e aí essas informações serão divulgadas. 4 – Deliberações: 4.1 - DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 259/2022 de 30/08/2022 “Indica prioridade de investimento para projeto de demanda induzida da Operacionalização da Sala de Situação da UGRHI 18, visando a distribuição dos Recursos do CFURH - FEHIDRO 2022.”; DISCUSSÃO, aprovada por unanimidade.

5.0 Outros Assuntos: O Secretário Executivo do CBH-SJD deu espaço para manifestações. 6.0 – Encerramento: Na sequência, foi feito o encerramento da 67ª Reunião Ordinária do CBH-SJD, com agradecimento aos presentes. Essa Ata foi redigida na íntegra e vai assinada pelo Secretário Executivo, e pelo Presidente do CBH-SJD.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO - PROJETO PSA GUARDIÕES DAS FLORESTAS - Pagamento por serviços ambientais aos agentes ambientais indígenas pela contribuição ambiental associada aos conhecimentos tradicionais em áreas protegidas - Portaria Normativa FF/DE nº 356/2022

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, PRORROGA até 19/12/2022 o prazo para apresentação de planos de trabalho pelas comunidades indígenas e gestão das unidades de conservação, de cada uma das seis localidades selecionadas, para validação do Comitê Gestor.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Despacho de 13-12-22

Processo:PGE-EXP-2022/39536-Interessado:Daniel Henrique Ferreira Tolentino.- Assunto:Requerimento fundamentado de execução de atribuições na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto- PRO6. Considerando os termos do Processo PGE-EXP-2022/39536, atendidos os termos da Resolução PGE-COR nº 02/2022, defiro o pedido do Procurador do Estado Dr. Daniel Henrique Ferreira Tolentino para exercer as atribuições de seu cargo na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, a partir do dia 28-12-22.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 13/12/2022

PROCESSO: PGE-PRC-2022/02583

OBJETO: Contratação Serviço de Produção de Comunicação Visual - Letreiro em aço inox

TERMO DE DISPENSA

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa CIPLAC COMERCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA inscrita na CNPJ sob o n. 54.472.097/0001-64 para a contratação de serviço de Produção de Comunicação Visual - Letreiro em aço inox para atender o Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2022/02583, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

PROCURADORIA JUDICIAL

Portaria da Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Judicial de 13-12-2022

Credenciando como estagiários da Procuradoria Judicial, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito:

ALEXANDRE HENRIQUE SIRIN, RG. 45.974.540-2; BERNARD MAKHOUL KAUFMAN, RG. 55.865.909-3, DAIANE ALVES DE ALMEIDA, RG. 37.104.559-9; EMERSON KAUAN DE SOUSA RODRIGUES, RG. 52.508.782-5; ÉRIC VINÍCIUS LIMA SOARES DE SOUZA, RG. 55.501.593-2; GIOVANNA GONÇALVES DE ALFREDO, RG. 50.869.470-X; HÉLIO DE GODOY PEREIRA, RG. 7152077; IGOR ALVES DOS SANTOS, RG. 52.162.850-7; IOLANDA MARIA DA SILVA, RG. 60.445.193-3; ISABEL GRATÃO PIAGNO, RG. 58.861.419-1; ISABELA GIRARDELLI PASCHOAL, RG. MG-21.576.146; JAYNE NAELLY SANTOS SILVA, RG. 4012796-6; JEFERSON SOUZA CRUZ, RG. 39.074.165-6; JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, RG. 54.917.906-9; NICOLAS GOMES DIAS, RG. 38.947.774-6; PAULA TIBIRIÇÁ BON, RG. 35.820.274-7; PAULO ROBERTO DA SILVA, RG. 36.275.114-6; RAFAEL LIVINO DA SILVA, RG. 44.824.099-3; REBECA GRATÃO PIAGNO, RG. 58.861.511-0; SOFIA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG. 56.549.983-X; VINÍCIUS DE SENZI, RG. 59.997.885-5; WESLEY DANTAS FRANCISCO, RG. 36.974.504-8; WESLLEY DO NASCIMENTO MAGALHÃES, RG. 36.883.007-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 15, de 20.04.2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, em conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos 60.526, de 06-06-2014, 61.783 de 05-01-16 e 67.033 de 11-08-2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13- Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400105 (Procuradoria Judicial), do orçamento vigente.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 13/12/2022

Credenciando, como estagiários da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, os estudantes de Direito: Márcio da Silva Ferreira, RG. 42.091.207-1 e Patrik Andrade dos Santos, RG. 55.741.723-5 e, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 15, de 20/04/2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos nº 60.526, de 6 de junho de 2014, e nº 67.033, de 11 de agosto de 2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400113 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (PORTARIA GPCAI Nº 14/2022).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria da Procuradora do Estado Assistente, de 13-12-2022.

Cancelando:

A partir de 12/12/2022, a credencial de estagiário da Procuradoria Regional de Campinas, outorgada ao estudante de Direito, Heitor Teixeira Penteado Filho, RG. 54.405.246-8, com fundamento no artigo 12, inciso V do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria PR5-G, 43/2022).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022

PR-RMSP/TCF/2187/22

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

MARCILIO DA SILVA

RF	AIIPM	Data	Valor
08545722	2525495-D	05/12/2022	R\$ 2606,11

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022

PR-RMSP/TCF/2189/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

TRANSAUARO TRANSPORTE FRETADO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08547722	2525255-D	05/12/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022

PR-RMSP/TCR/2190/22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele.

JOUBER WANDER MARTINS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08473722	2525392-A	01/12/2022	R\$ 10,42

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido.

CARIOCA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08476722	2525422-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

EDVALDO TENÓRIO DA SILVA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08474422	2525409-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

TELES MENEZES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08480022	2525446-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

VAGNER DA SILVA CARDOSO TRANSPORTE-ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08475722	2525410-A	01/12/2022	R\$ 104,24 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM.

ADRIANO A DA SILVA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08503722	2525458-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08477722	2525434-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08456722	2525343-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

JOSE LUIZ OCCHIUZZI TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08458022	2525367-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

LEANDRO DE CASTRO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08452722	2525306-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

LUIZ CARLOS FERREIRA TRANSPORTE EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08459722	2525379-A	01/12/2022	R\$ 104,24

PAULO ROBERTO JACOBSON EIRELI ME	AIIPM	Data	Valor
08453722	2525318-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

PAULO ROGERIO FERREIRA GUARULHOS EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08454422	2525320-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08455722	2525331-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

ROBERTO CARLOS LIMA RAMOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08457722	2525355-A	01/12/2022	R\$ 208,49 (Reincidente)

VALDOESTE DE SOUZA DA SILVA TRANSPORTE EIRELI - ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08460722	2525380-A	01/12/2022	R\$ 104,24

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022

PR-RMSP/TCF/2191/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III

Deixar de atender notificação relativa a inspeção.

AUTO VIAÇÃO STARBUS LTDA EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
08285722	2523700-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
08281722	2523668-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

MARTITERRA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08278722	2523632-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

ORBITA ELETRICIDADE MONTAGEM DE PAINELIS E AUTOMACAO EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
08280722	2523656-C	22/11/2022	R\$ 10,42

PROMARKT TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08283722	2523681-C	22/11/2022	R\$ 10,42

RJS TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME

RF	AIIPM	Data	Valor
08277722	2523620-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

SANTA TEREZA TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08287722	2523723-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

THM ENGENHARIA LTDA - EPP

RF	AIIPM	Data	Valor
08279722	2523644-C	22/11/2022	R\$ 10,42

TRANSPORTE E TURISMO CORAL LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08282722	2523670-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

TRANSTUR LOCADORA E TURISMO EIRELI

RF	AIIPM	Data	Valor
08286722	2523711-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

VIACAO LIMA & SILVA LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08276722	2523619-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

ZANCA TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	Data	Valor
08284722	2523693-C	22/11/2022	R\$ 20,85 (Reincidente)

Despacho do Supervisor, de 13-12-2022

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, letra “e”, da Resolução STM – 045, de 10-07-06, em virtude de Decisão Judicial do Processo nº 1061356-53.2019.8.26.0053 – cancelo a infração ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM.

RAFAEL RODRIGUES BEZERRA

RF	AIIPM	Data	Valor
27291/19	2198605-A	05-11-2019	R\$ 5212,21

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

Processo: ST-PRC-2022/00112.